Ementa: solicita informa?es do Chefe do Poder Executivo Municipal sobre os resultados obtidos com os Programas de Arrecada?o e Parcelamento Administrativo de Cr?itos Fiscais/Tribut?ios, de compet?cia do Munic?io de Marechal C?dido Rondon ? Pro-Refis I e II, realizados no ano de 2009 e 2010.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Prefeito Municipal, para que autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de san?es legais, as seguintes informa?es relativas aos Pro-Refis I e II:

a) Devedores que aderiram aos programas, especificando a soma origin?ia da d?ida, valor ??oca da ades? e o valor renegociado;

b) Balan? geral dos dois Pro-Refis, apontando o montante total dos d?itos alcan?dos pelos programas durante sua vig?cia, valor efetivamente arrecadado em cada um deles e a receita renunciada;

Tal solicita?o cumpre dever/direito constitucional conferido ao Vereador de acompanhar todo os atos da Administra?o P?lica e no presente caso busca o conhecimento da efici?cia dos Pro - Refis j?realizados pelo Munic?io.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
20 de dezembro de 2010.

VALDEMIR JOS?SONDA
Vereador